

Edital 05/2019 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Biologia da UNICAMP

Processo seletivo para ingresso no doutorado no primeiro semestre de 2020

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 26 de agosto de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado no primeiro semestre de 2020.

1 Calendário do processo seletivo

As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de 13 de setembro a 13 de outubro de 2019. As provas serão realizadas no período de 13 a 14 de novembro de 2019, no prédio da Pós-Graduação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Monteiro Lobato, 255, Bairro Barão Geraldo, Campinas, SP, Brasil.

Etapa	Data	Horário ¹	Local
Inscrições	13/09/2019- 13/10/2019	-	Site do PPG-Ecologia
Homologação das inscrições	05/11/2019	-	Site do PPG-Ecologia
Prova de proficiência em inglês	13/11/2019	14h00	Instituto de Biologia, UNICAMP
Prova de arguição	14/11/2019	8h30-18h00	Instituto de Biologia, UNICAMP
Resultado preliminar ²	09/12/2019	-	Site do PPG-Ecologia
Resultado final	17/12/2019	-	Site do PPG-Ecologia

¹ Horário de Brasília.

² O resultado poderá ser divulgado antes. A partir da data de divulgação o candidato terá dois dias úteis para interposição de recurso (ver item “7. Interposição de recurso”).

2 Das inscrições:

1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração de que concluirá Curso Superior até a data da matrícula na área deste

Programa ou em áreas afins. Para diplomados nacionais, será admitida a inscrição para diplomados em cursos reconhecidos pelo MEC.

2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos com mestrado ou com previsão de defesa de mestrado até a data de matrícula.
3. As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de **13 de setembro a 13 de outubro de 2019**.

a. Os candidatos devem obrigatoriamente:

- i. Realizar inscrição na plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP - https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml)
- ii. Efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados na seção **2.1 Documentos para inscrição**;

2.1 Documentos para a inscrição:

1. Ficha de inscrição na plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP - https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml) completa. Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;
2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:
 - a. Aceite de orientação de um(a) docente credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo;

- b. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados;
- c. Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
- d. Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação;
- e. Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração do/a orientador/a em que conste que a defesa ocorrerá até a data da matrícula, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado (OBS: Para cursos nacionais, somente serão aceitos os cursos de Mestrado reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3.);
- f. Histórico Escolar atualizado do Mestrado, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;
- g. Projeto de Pesquisa de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados;
- h. Comprovante de proficiência em inglês, caso tenha (concederá dispensa da prova – ver item 4.3)
- i. Carta pessoal expondo as razões que o levaram a se decidir pelo PPG-Ecologia;

3 Número de vagas

As vagas no nível de Doutorado são ilimitadas. Todos os candidatos que forem considerados aprovados pelos critérios do presente edital terão direito à matrícula.

Observação: Devido à incerteza no apoio no financiamento à permanência na pós-graduação o PPG-Ecologia não tem informação sobre o número de bolsas que estarão disponíveis para o início do ano letivo 2020.

4 Das provas

A CPPG-Ecologia será responsável pelo processo seletivo, ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.

4.1 Etapas do processo seletivo

O Processo Seletivo constará de:

- 1) Prova de arguição de projeto e memorial. Eliminatória.
- 2) Prova de proficiência em língua inglesa. Eliminatória.

4.2 Sobre prova de arguição

1. A Comissão Examinadora de cada prova será constituída por, no mínimo, três (03) membros com titulação de Doutor. O(A) pretendente a orientador(a) não poderá fazer parte da Comissão Examinadora.
2. A apresentação oral inicial do(a) candidato(a) deverá ser feita em até 15 minutos, e deverá versar sobre i) o projeto de pesquisa proposto; ii) memorial e motivação para fazer doutorado. Serão disponibilizados Datashow e computador para a apresentação.
3. A Comissão Examinadora disporá de até 45 minutos para a arguição do(a) candidato(a) após sua apresentação inicial.
4. A prova de arguição versará sobre o projeto apresentado, o memorial de trabalho assim como qualquer assunto relativo aos documentos listados no item 2.1. acima.
5. A apresentação e arguição poderão ser realizadas em português, inglês ou espanhol.

6. Serão isentos da prova de arguição candidatos que já foram aprovados na Prova de Arguição no processo seletivo regido pelo edital 01/2019. Estes candidatos deverão anexar um documento declarando que o projeto será o mesmo daquele defendido no processo seletivo anterior.

4.3 Sobre a prova de proficiência em língua inglesa

A prova consistirá em uma prova escrita com duração máxima de 2 horas, que avaliará a capacidade de interpretar e traduzir textos em inglês. A prova deverá ser respondida em caneta azul ou preta. As questões poderão ser respondidas em português ou espanhol. O(a) candidato(a) poderá utilizar um dicionário inglês-inglês durante a prova. Está vedado o uso de dicionário inglês-português

O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de cinco (5,0) para ser considerado(a) aprovado(a). Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na Prova de Arguição.

4.3.1 Dispensa da prova de proficiência em língua inglesa

Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens:

Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens:

- 1) Certificado emitido por um dos seguintes órgãos: IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79).
- 2) Proficiência em língua inglesa obtida durante curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 3) Ser natural de país em que a língua oficial seja o inglês.
- 4) Portadores de título de graduação ou mestrado de país de língua inglesa, ou de curso de mestrado ministrado inteiramente em inglês.

4.4 Critérios de avaliação

4.4.1 Prova de arguição

A avaliação da Prova de Arguição consistirá de:

- 1) Projeto de pesquisa escrito e oral (peso 5);
- 2) Memorial e histórico acadêmico (peso 5).

4.4.1.1 Critérios - Nota do projeto de pesquisa

- 1) Contextualização teórica do projeto de pesquisa;
- 2) Projeto de pesquisa com objetivos e hipóteses claros e inovadores que avancem o conhecimento ecológico;
- 3) Adequação dos métodos propostos às hipóteses centrais da proposta do projeto de pesquisa;
- 4) Clareza e consistência da apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa;
- 5) Atendimento das exigências de formatação e conteúdo da apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa.

4.4.1.2 Critérios - Nota do memorial

- 1) Histórico acadêmico, composto por histórico escolar, produção intelectual e participação em eventos;
- 2) Autonomia intelectual e pensamento crítico
- 3) Diversidade de formação e conhecimentos e motivação para realizar pesquisas ecológicas

4.4.2 Prova de proficiência em língua inglesa

- 1) Capacidade de interpretação de textos em inglês;
- 2) Capacidade de traduzir textos para o português ou espanhol.

5 Pesos e notas

5.1 Pesos

A nota da Prova de Arguição consistirá de

- 1) Nota do projeto de pesquisa (peso 5);
- 2) Nota de memorial (peso 5).

5.2 Notas e classificação

- 1) Na prova de arguição cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0-10 para cada item detalhado na seção **4.4 Critérios de avaliação**. A nota do candidato será calculada como a média das notas de cada critério, respeitados os pesos detalhados na seção **5.1 Pesos**;
- 2) A nota da Prova de Arguição será a média da nota atribuída pelos membros da Comissão Examinadora;
- 3) Para ser considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou maior a sete (7,0) na prova de arguição e nota igual ou superior a cinco (5,0) na Prova de Proficiência em Língua Inglesa;
- 4) A classificação dos candidatos aprovados será feita pela nota obtida na Prova de Arguição, em ordem decrescente;
- 5) Em caso de empate, o desempate será realizado pela nota do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, o desempate será realizado em fases: i) pelo número de publicações do candidato em revistas A1 da área de Biodiversidade da CAPES; ii) persistindo o empate, pelo número de publicações do candidato em revistas A2 da área de Biodiversidade da CAPES; iii) Persistindo o empate, pelo número de publicações do candidato em revistas B1 da área de Biodiversidade da CAPES. Se o empate persistir, o desempate será feito pela idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP até o dia 09 de dezembro de 2019. Os resultados serão divulgados da seguinte forma:

- 1) Lista de nomes dos candidatos aprovados;
- 2) Notas da Prova de arguição em ordem classificatória, por número de inscrição;

7 Interposição de recurso

O prazo para interposição de recurso é de dois (02) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados. Para interposição de recurso o candidato deverá comparecer na Secretaria da CPG-IB para fundamentar a solicitação de recurso por escrito ou por e-mail (pgibsel@unicamp.br).

Não haverá revisão de notas de provas individuais.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP até o dia 17/12/2019.

8 Informações complementares

O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-Ecologia.

A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.

O ingresso no Programa de Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do PPG-Ecologia e obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Instrução Normativa 08 do PPG-Ecologia.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-Ecologia.

9 Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos para matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), nas datas previstas no Calendário da DAC.

Para realização da matrícula é necessário ter defendido o mestrado. O candidato aprovado poderá solicitar adiamento da matrícula para o semestre subsequente, a qual será analisada pela CPPG-Ecologia. Em caso de deferimento, o candidato manterá sua aprovação (e nota), mas perderá sua classificação. A reclassificação do candidato ocorrerá no semestre em que for feita a solicitação para ingresso, devendo o mesmo concorrer às vagas disponibilizadas para aquele semestre.